



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 8 | Nº 446 | Itapevi, 4 de julho de 2017

www.itapevi.sp.gov.br

SÁBADO, DIA 8, TEM FESTIVAL IT NA PRAÇA 18



Evento já reuniu público de cerca de 8 mil desde que foi criado em março deste ano

Página 2

**ITAPEVI RECEBE
MAIS AÇÕES DO
CIDADE SEGURA**

Página 4

**PROERD FORMA
1,1 MIL CRIANÇAS
CONTRA AS DROGAS**

Página 4



FESTIVAL IT TEM GASTRONOMIA, ARTESANATO E ATRAÇÕES CULTURAIS

Evento já reuniu público de cerca de 8 mil pessoas desde que foi criado em março deste ano

No próximo sábado (8), a Prefeitura promove a 5ª edição do Festival IT de Itapevi, na Praça 18 de Fevereiro, no Centro. O evento começa às 10h e acontece sempre no segundo sábado de cada mês. Atualmente, o Festival conta com 25 barracas de artesanato e 15 de comida, dispostas em uma Praça de Alimentação, além de brinquedos infantis. O evento tem como objetivo promover os artistas e empreendedores da cidade, reunindo, em um único espaço, gastronomia, arte e cultura. Mais de 8 mil pessoas já participaram do festival desde sua primeira edição, realizada no dia 18 de março.

Neste sábado, o Festival terá cara de festa julina, com pescaria, bingo, quadrilha e brincadeira de pau de sebo, além das atrações convencionais para oferecer lazer, entretenimento e diversão à população.

O Acolher – Fundo Social de Solidariedade terá uma barraca no evento para distribuir agasalhos para pessoas carentes.



Divulgação / PMV



PROGRAMAÇÃO CULTURAL

10h – Banda da Guarda Municipal de Itapevi

11h30 – Emanuel Torres e Cláudia

12h – Raul e Os Pirilampos

12h50 – Poeta Eduardo Silveira

13h – Grupo de Professores da Escola Municipal Livre de Música

13h30 – Paulo Moreno e Daniel

14h – Cantor Lucas Emanuel

14h30 – Edinaldo e Edinan

15h – Grupo Docemente

16h – Mariô Rocha e Banda

16h30 – Anderson Aquilla

17h – Quadrilha Julina

18h – Grupo Fizart



EDUCAÇÃO DE ITAPEVI COM QUALIDADE **SESI**

AQUI, SEU FILHO TEM FUTURO

LIVROS DIDÁTICOS PARA ALUNOS E
CAPACITAÇÃO AOS PROFESSORES

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E CULTURA



ITAPEVI
PREFEITURA

PROERD FORMA 1,1 MIL CRIANÇAS CONTRA AS DROGAS EM ITAPEVI

Divulgação PM

Iniciativa é fruto de parceria entre Prefeitura e Polícia Militar

Uma parceria entre a Prefeitura de Itapevi e a Polícia Militar do Estado de São Paulo promoveu, neste sábado (1), a formatura do primeiro semestre do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas). Formaram-se 1.100 crianças de 10 escolas da rede municipal de educação, do 5º ano e com idade média de 10 anos.

O evento aconteceu no Ginásio de Esportes de Itapevi, no Centro, e reuniu cerca de 2 mil pessoas, dentre elas professores, pais de alunos, autoridades da Polícia Militar, da Prefeitura e da Câmara.

O Proerd é uma ação desenvolvida há 25 anos pela Polícia Militar junto às crianças de todo Estado para coibir o uso de drogas e conscientizar sobre o perigo dos entorpecentes. Em Itapevi, a iniciativa existe há 20 anos e 44 mil crianças já receberam formação.

Os policiais são treinados e utilizam material próprio (livro do estudante, camiseta e diploma) para ensinar os jovens sobre a importância de se afastar dos problemas e superar desafios.

O intuito da iniciativa é, sobretudo, encorajar as crianças, em idade escolar, a ampliar suas alternativas positivas para evitarem o uso de drogas e



Itapevi e Proerd promovem mais uma formatura de crianças com o objetivo de combater o problema das drogas

a prática da violência.

O Proerd oferece ainda estratégias para o desenvolvimento da competência social, noções de cidadania, habilidades de comunicação, autoestima, tomada de decisões, resolução de conflitos e objetivo de vida.

Os estudantes que participaram da formação são das seguintes escolas: Cemeb Prof. Irany Toledo de Moraes (Jardim Santa Rita); Cemeb Profª

Nádia Bernaudo (Cohab); Cemeb Antônio Gonçalves Dias (Vila Gióia); Escola Municipal Governador André Franco Montoro (Engenheiro Cardoso); Cemeb José Santos Novaes (Cohab); Cemeb Profº Edevaldo Caraméz (Jardim Santa Rita); Cemeb Profº Paulo Freire (Vila Nova Itapevi); Cemeb Cândido Portinari (Cohab); Cemeb Profº Jossei Toda (Vila Santa Rita); e Cemeb Vinícius de Moraes (Jardim Itacolomi).

DOIS BAILES FUNKS SÃO INTERROMPIDOS

GCM de Itapevi também recolheu dois carros e duas motocicletas ao pátio do Demutran

Entre quarta (28) e sexta-feira (30), a Guarda Civil Municipal interrompeu dois bailes funks, averiguou 185 pessoas e vistoriou 85 veículos em diferentes bairros de Itapevi.

Na quarta-feira (28), as ações foram realizadas no Jardim Santa Cecília, onde foram

vistoriados 20 veículos e 15 motocicletas. Além disso, 63 pessoas foram averiguadas e liberadas. Foi localizado um veículo em estado de abandono na Rua dos Navegantes e encaminhado ao pátio do Demutran (Departamento Municipal de Trânsito).

Na quinta-feira (29), a Guarda interrompeu dois bailes funks: um na rua Serra do Mar, na altura do número 31, e outro no posto de gasolina BR, próximo ao P10, ambos no Jardim Rosemary. Cerca de 80 pes-

soas foram averiguadas, liberadas e orientadas quanto à realização da operação Cidade Segura. Foram vistoriados 15 veículos e liberados.

Já na sexta-feira (30), os agentes de segurança pública estiveram no bairro Parque Suburbano, onde vistoriaram 20 veículos, 15 motocicletas e averiguaram 42 pessoas. Foram apreendidas e encaminhadas ao pátio do Demutran duas motocicletas e um veículo por falta de licenciamento.



Secretaria da Receita
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Em atendimento a solicitação de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o imóvel cadastrado na inscrição relacionada na tabela abaixo, temos a informar que foi INDEFERIDO, mediante as documentações apresentadas e despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 3153/2017, vez que não cumpre os requisitos existentes no artigo 11 da Lei Complementar 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal. Outrossim, colocamo-nos à disposição de vossa senhoria, pessoalmente ou por meio do telefone (11) 4143-7500 ramal 7580 ou 7547, para evitar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Processo Administrativo	Interessado	Inscrição Cadastral	Id Físico	IPTU	Valor
3153/2017	CAROLINA DE DEUS SOUSA	23.152.41.25.0193.00.000	46432	2017	R\$ 736,09

Marco Aurélio Corrêa
Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamentos de Tributos Imobiliários

Luiz Cláudio de Freitas
Secretário da Receita

Em atendimento a solicitação de Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, para o imóvel cadastrado na inscrição relacionada na tabela abaixo, temos a informar que foi DEFERIDO, mediante as documentações apresentadas e despacho exarado nos autos do processo administrativo nº 3779/2017, vez que cumpre os requisitos existentes no artigo 11 da Lei Complementar 34, de 23 de Dezembro de 2005 – Código Tributário Municipal. Outrossim, colocamo-nos à disposição de vossa senhoria, pessoalmente ou por meio do telefone (11) 4143-7500 ramal 7580 ou 7547, para evitar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Processo Administrativo	Interessado	Inscrição Cadastral	Id Físico	IPTU	Valor
3779/2017	MARIA APARECIDA FONSECA	23.141.33.43.0605.00.000	36031	2017	R\$ 90,36

Marco Aurélio Corrêa
Chefe da Divisão de Cadastro e Lançamentos de Tributos Imobiliários

Luiz Cláudio de Freitas
Secretário da Receita



ITAPEVI PREVIDÊNCIA
ITAPEVIPREV

Publicação de Portarias de nº 0039/2017 a 0045/2017

0039/2017	EVANDRO ALVES DE ALMEIDA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 006329/15.
0040/2017	FRANCINEIDE BEZERRA DOMINGOS	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 27178/12 apensos 016620/2012, 01744/2004 e 03647/2003.
0041/2017	PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 07130/15.
0042/2017	JANETE LYRA DE VASCONCELOS	Aposentadoria Voluntaria por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 019653/16.
0043/2017	CARMEN LUCIA DA SILVA	Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 0033/17.
0044/2017	VALDIR DOMINGUES DE CAMARGO	Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais pela Média das Contribuições, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 08300/15 apenso nº20326/07.
0045/2017	MARIA INÊS MONTESANO MORAES	Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais – Especial Professor, a partir de 03/07/2017, conforme Processo nº 0045/17.

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Câmara Municipal de Itapevi

190/2017	29/05/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Maria Claudia Maia Costa, matricula 220, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 24/04/2016 a 23/04/2017 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
191/2017	30/05/2017	Art. 1º DESIGNAR o servidor Emerson Carlos Fernandes, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, para em conjunto com a Presidência deste Legislativo, assinar Decretos Legislativos, Resoluções e demais atos normativos publicados por este Poder, em virtude das férias da servidora Maria Claudia Maia Costa.
192/2017	01/06/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Gustavo José Chaluppe, matricula 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/15 a 02106/16, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
193/2017	01/06/2017	CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus a Senhora Monise Cestari Esteves, matricula 895, ocupante do cargo de Analista do Legislativo - Direito, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.05 5 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/09/2015 a 31/08/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre Os SCUS vencimentos brutos, conforme legislação.
194/2017	05/06/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o funcionário Nadir Esquivel, matricula 81, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2015 a 02/08/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
195/2017	05/06/2017	CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o funcionário Luiz Antônio Rodrigues Junior, matricula 685, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.05 5 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 28/01/2016 a 27/01/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
196/2017	07/06/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 247 de 27 de outubro de 2016, alterada pela Portaria 134 de 20 de marco de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com, a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº167/2016.
197/2017	07/06/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 246 de 27 de outubro de 2016, alterada pela Portaria 135 de 20 de marco de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 162/2016.
198/2017	07/06/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 259 de 08 de novembro de 2016, alterada pela Portaria 136 de 20 de marco de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº177/2016.
199/2017	07/06/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 286 de 15 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria 102 de 15 de fevereiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo No 198/2016.

200/2017	07/06/2017	Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 287 de 15 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria 100 de 15 de fevereiro de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 199/2016.
201/2017	09/06/2017	CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao funcionário Jose Gomes de Oliveira, matricula 879, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Referencia J, do quadro de Funcionários Comissionados da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/03/2016 a 11/03/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
202/2017	12/06/2017	Concede 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o Senhor Edemir Pereira Machado Junior, matricula 724, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
203/2017	19/06/2017	Concede 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o Senhor Evaldo Sergio Burger, matricula 725, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
204/2017	19/06/2017	Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o Senhor Renato Candido da Silva, matricula 729, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2015 a 02/06/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação.
205/2017	20/06/2017	Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a final idade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 093/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 093/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.
		Art. 4º Esta Portaria entra ei vigor na data de sua publicação.
206/2017	07/06/2017	Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 094/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 094/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entram vigor na data de sua publicação.
207/2017	07/06/2017	Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 095/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 095/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
208/2017	07/06/2017	Considerando a conclusão de 03 (três) anos de avaliação de desempenho, através da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo de Servidores Efetivos e em Sede de Estágio Probatório, e amparado pelo Relatório Conclusivo de 20/01/2017, registrando media de 91,33 pontos e conceito AD - Atinge o Desempenho Esperado; Considerando o atendimento as exigências legais; Art. 1º Enquadrar o servidor Jerônimo Moreira Nery Neto, ocupante do cargo de Assistente Legislativo III, matricula 001, no nível 5, ref. I, Índice 648, da escala de seus vencimentos, em atendimento a legislação em vigor. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de maio de 2017.
209/2017	07/06/2017	Considerando a conclusão de 03 (três) anos de avaliação de desempenho, através da Comissão de Avaliação de Desempenho do Grupo de Servidores Efetivos e em Sede de Estagio Probatório, e amparado pelo Relatório Conclusivo de 20/01/2017, registrando media de 90,16 pontos e conceito AD - Atinge o Desempenho Esperado; Considerando o atendimento as exigências legais; Art. 1º Enquadrar a servidora Lídia Cristina Caramez, ocupante do cargo de Assistente Legislativo IV, matricula 002, no nÍvel 5, ref. I, Índice 811, da escala de vencimentos, em atendimento a Legislação em vigor. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

		Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 30 e anexo I da Resolução supra, referente a movimentação:												
210/2017	20/06/2017	<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Edemir Pereira Machado Junior</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Edemir Pereira Machado Junior	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Edemir Pereira Machado Junior	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
211/2017	20/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Gustavo Jose Chaluppe</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Gustavo Jose Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Gustavo Jose Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
212/2017	20/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente 1º movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Ivo de Camargo</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Ivo de Camargo	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Ivo de Camargo	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
213/2017	20/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 30 e anexo I da Resolução supra, referente a 1ª movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Marcial Ubiratan Chaluppe</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Marcial Ubiratan Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Marcial Ubiratan Chaluppe	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
214/2017	07/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §30 do artigo 30 e anexo I da Resolução supra, referente a 1ª movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Renato Candido da Silva</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Renato Candido da Silva	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Renato Candido da Silva	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
215/2017	07/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §30 do artigo 30 e anexo I da Resolução supra, referente a 1ª movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidor</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Carlos José Soares</td><td>Auxiliar Legislativo I</td><td>(N2) – I – 186</td><td>(N2) – II – 236</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Carlos José Soares	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017
Servidor	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Carlos José Soares	Auxiliar Legislativo I	(N2) – I – 186	(N2) – II – 236	Nº 011/2017										
216/2017	07/06/2017	Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §30 do artigo 30 e anexo I da Resolução supra, referente 1ª movimentação:												
		<table><tr><th rowspan="2">Servidora</th><th rowspan="2">Cargo</th><th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th><th rowspan="2">Processo Administrativo</th></tr><tr><th>De</th><th>Para</th></tr><tr><td>Leda Cordeiro dos Santos</td><td>Assistente Legislativo I</td><td>(N2) – I – 196</td><td>(N2) – II – 296</td><td>Nº 011/2017</td></tr></table>	Servidora	Cargo	Nível – Referência - Índice		Processo Administrativo	De	Para	Leda Cordeiro dos Santos	Assistente Legislativo I	(N2) – I – 196	(N2) – II – 296	Nº 011/2017
Servidora	Cargo	Nível – Referência - Índice			Processo Administrativo									
		De	Para											
Leda Cordeiro dos Santos	Assistente Legislativo I	(N2) – I – 196	(N2) – II – 296	Nº 011/2017										
217/2017	20/06/2017	CONCEDE 45 (quarenta e cinco) dias de Licença prêmio em descanso a que faz jus a servidora Débora Ferreira Godoy, matrícula 745, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, Lei 223/74 e alterações, referente ao período de trabalho de 19/03/2010 a 18/03/2015, conforme legislação.												
218/2017	20/06/2017	Art. 1º ALTERAR a presidência da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 164 de 03 de abril de 2017, alterada pela Portaria 188 de 19 de maio de 2017 em seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte ME redação: "Art. 1º NOMEAR os servidores Ivo de Camargo, Débora Ferreira Godoy, Julio Cesar da Silva dos Santos, Lidia Cristina Caramez e Rogério Pereira da Silva, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação em consonância com a Lei 8.666/93, artigo 51." Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.												
		Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão de Cadastro de Fornecedores, instituída pela Portaria 106 de 17 de fevereiro de 2017 em seu												



219/2017	07/06/2017	artigo 1º, que passa a ter a seguinte composição: Tales Augusto Dalmachio Alves, Thais Grandi e Enivânia Soares da Silva, sob a presidência do primeiro. Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
220/2017	07/06/2017	Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 005/2017, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de consumo para copa. Art. 2º Designar como equipe de apoio as servidoras Elisangela Araújo de Lima e Thais Grandi. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Anderson Cavanha, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, no desempenho das suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 001/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itapevi, em seu item 1.1, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para o concurso, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério deste Legislativo; e,

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 001/2015 encerra-se no próximo dia 01 de julho de 2017.

DECIDE

PRORROGAR a validade do Concurso Público nº 001/2015, por mais 02 (dois) anos, a contar do dia 02 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Itapevi, 30 de junho de 2017.

Anderson Cavanha

Vereador Presidente

Processo nº. 052/2017 – Resultado da Chamada Pública – Prestação de serviço técnico de Reestruturação Organizacional e Administrativa do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Itapevi. Faço saber aos interessados que após análise das propostas apresentadas, foi declarada vencedora a proposta apresentada pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, no valor de R\$ 55.000,00, tendo em vista o atendimento ao item 5.2 do Edital de Chamamento. Itapevi, 30 de junho de 2017. – Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de
Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:
Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Sônia Esteves, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes



Você escolheu!

Dr. Dentinho

O novo mascote do **sorriso móvel**

UNIDADE MÓVEL
ODONTOLÓGICA
NA ESCOLA

SECRETARIA DE
SAÚDE E BEM-ESTAR



ITAPEVI
PREFEITURA